



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA - PSDB

## INDICAÇÃO: 188/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

A Vereadora que a esta subscreve requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte.

QUE SEJA CONSTRUIDO UM CENTRO ESPORTIVO COM PRAÇA DE LAZER NO CONJUNTO HABITACIONAL BENEDITO RONDON.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, pois este bairro se encontra afastado de todos os centros esportivos da cidade, sendo assim as crianças acabam ficando com tempo ocioso, o que prejudica em seu crescimento físico e social, e não precisariam se deslocar para outros bairros para utilização do mesmo.

O centro esportivo ajudaria a reduzir o índice dessas situações desfavoráveis neste bairro, e poderia estar sendo utilizado tanto para atividades esportivas como culturais. Sendo assim peça a atenção dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 24/02/2025 - 12:36:35

DANIELE GONCALVES FREITAS DE SOUZA / 00976753189 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026  
Assinado Digitalmente